



PORTARIANº 26.178/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os senhores abaixo designados para o Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2025/2026, aos quais caberão exercer as atribuições de sua competência, em conformidade com a Lei Municipal nº 1329, de 25 de outubro de 2012, alterada pela Lei nº 1382, de 26 de novembro de 2013.

MESA DIRETORA

Presidente: Tatyara dos Santos Paula

Vice-Presidente: Márcia Silva

Secretária Executiva: Natália Paula de Souza

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1) Secretaria Municipal de Educação

Conselheira Titular: Vânia de Mello Rodrigues

Conselheira Suplente: Adriana Cristina P. Barros

2) Secretaria Municipal de Saúde

Conselheira Titular: Isabel Aparecida Lima Alves

Conselheiro Suplente: Gerson dos Santos Silva

3) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Conselheira Titular: Márcia Silva

Conselheira Suplente: Ana Cláudia Rocha de Castro

4) Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselheira Titular: Hilda Márcia Soares Monteiro

Conselheira Suplente: Rosemar Lemos dos Santos Leite



5) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Conselheira Titular: Ana Lúcia do Espírito Santo

Conselheiro Suplente: Vinícius Carlos B. da S. Fernandes

NOMES DOS CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL - CMAS

1) União de Negros pela Igualdade do Rio de Janeiro - UNEGRO

Conselheira Titular: Rafaela Boa Morte da Silva

Conselheira Suplente: Cidineia da Rocha Paschoal Boré

2) Representantes de Usuários

Conselheira Titular: Meire Paiva de Carvalho Moreira

Conselheira Suplente: Mislene Paiva de Carvalho

3) Representantes de Usuários

Conselheira Titular: Fátima de Lourdes Alcântara

Conselheira Suplente: Delson Rangel Schuartz Júnior

4) Representante da Aliança

Conselheiro Titular: Luiz Paulo Souza Gama de C. Azevedo Sartori Gomes

Conselheira Titular: Laryssa da Silva Fidélis

5) Representantes dos Trabalhadores do SUAS

Conselheira Titular: Tatyara dos Santos Paula

Conselheira Suplente: Lígia Nogueira da Silva de Souza

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2025.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 04 / 07 / 2025
Edição: 3152

RJ
Assinatura
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo